



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Sexta-feira • 09 de maio de 2025 • Ano XIX • Edição Nº 2678

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 15/2025)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 15/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEDUC

PORTARIA Nº 15/2025, DE 07 DE MAIO DE 2025.

Designa servidores para compor a Comissão Fiscalizadora do Programa de Apoio Financeiro ao Universitário Franciscano (PROUNIFAS) e Programa de Apoio Financeiro ao Estudante de Curso de Escola Técnica (PROAFEET).

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais conforme disposto na Lei Orgânica do Município e no Decreto Municipal Nº 22/2025, de 17 de janeiro de 2025, e,

CONSIDERANDO o que determina o Art. 1º, §2º da Lei Municipal 566/2019, de 13 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 1º, §3º da Lei Municipal 658/2022, de 06 de abril de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar servidores para compor a Comissão Fiscalizadora do Programa de Apoio Financeiro ao Universitário Franciscano – PROUNIFAS e Programa de Apoio Financeiro ao Estudante de Curso de Escola Técnica – PROAFEET:

- I – Jéssica Bulcão França, Mat. 80097 – Gabinete do Prefeito
- II – Thainá Felix dos Santos, Mat. 80099 – Gabinete do Prefeito
- III – Paulo Sergio de Souza Celestino, Mat. 3899 – Câmara de Vereadores
- IV – Josaira Xavier Silva – Conselho Municipal da Educação
- V – Talisson Silva Dias – Representante dos estudantes universitários e técnicos
- VI – Victor de Sousa Carvalho – Representante dos estudantes universitários e técnicos.

Art. 2º As atribuições da Comissão Fiscalizadora serão definidas em regulamento próprio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Conde, 07 de maio de 2025.

VANESSA VILAS BOAS DANTAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEDUC
Av. Juvenal Eugênio Queiroz, s/n – Baixa Fria
São Francisco do Conde – Bahia, CEP: 43.900-000